



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT

TERMO DE REFERÊNCIA

DOCUMENTOS LICITATÓRIOS CONTROLE N° 43/2017.

1 - Descrição do Objeto: A aquisição de diversos materiais para construção civil, sendo estes, materiais de construção em alvenaria, materiais elétricos e materiais hidráulicos para atender as necessidades de utilização da Câmara Municipal, em conformidade com o projeto de execução e planilhas pelo engenheiro responsável.

2 - Detalhamento do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MEDIDA	QUANTIDADE
01	Tábua forma para concreto em fundação (30 cm)	m	130,00
02	Cimento Portland (50 kg)	sc	170,00
03	Brita 1	m ³	6,00
04	Brita 2	m ³	9,00
05	Ferro 3/8 aço CA-50, diam. 10,0mm	br	46,00
06	Ferro 5/16 aço CA-50, diam. 8 mm	br	25,00
07	Ferro 1/4 aço CA-50, diam. 6,3 mm	br	35,00
08	Ferro 4.2 aço CA-60, diam. 4.2 (estribo)	br	70,00
09	Tijolo cerâmico 6 furos 9x14x24cm	pç	9.000,00
10	Telha cerâmica tipo romana de primeira qualidade	pç	2.300,00
11	Vigas de 6 cm x 12 cm (garapa ou similar - madeira de lei primeira qualidade)	m	280,00
12	Caibros 5 cm x 6 cm (garapa ou similar - madeira de lei primeira qualidade)	m	300,00
13	Ripas 1 cm x 5 cm (garapa ou similar - madeira de lei primeira qualidade)	m	525,00
14	Prego polido 20x30 com cabeça	kg	6,00
15	Prego polido 18x27 com cabeça	kg	7,00
16	Prego polido 17x27 com cabeça	kg	7,00
17	Prego polido 15x15 com cabeça	kg	2,00
18	Prego polido 22 x 42 com cabeça	kg	10,00
19	Prego polido 12x12 com cabeça	kg	1,00
20	Forro de pvc antichama 8 mm	m ²	105,00
21	Roda-forro moldurado para forro de pvc	m	170,00
22	Cantoneira para acabamento em forro pvc	pç	30,00
23	Tarugo de madeira 5cmx6cm (para forro)	m	90,00
24	Portais de madeira 0,90m x 2,10 m de madeira de primeira qualidade	jg	2,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT

25	Porta de madeira 0,90 x 2,10 m de madeira de primeira qualidade	pç	2,00
26	Arame recozido	kg	9,00
27	Ripão 2,5cmx6cm	m	190,00
28	Areia fina para reboco	m ³	12,00
29	Plastificante 18 l	lt	4,00
30	Tinta betuminosa Neutrol ou similar 18 l	lt	2,00
31	Impermeabilizante tipo vedacit acqua ou similar 18 l	lt	1,00
32	Registros de pressão com canopla ¾"	pç	2,00
33	Adaptador curto soldável 50x1 1/2"	pç	8,00
34	Engate flexível cromado com canopla ½ -40 cm	pç	6,00
35	Válvula de descarga Docol ou similar	pç	6,00
36	Joelho 90° soldável com bucha de latão 25mm x1/2	pç	10,00
37	Te soldável 25 mm	pç	6,00
38	Joelho 90° soldável 25 mm	pç	10,00
39	Tubo soldável 25 mm - barra 6m	br	6,00
40	Te redução soldável com bucha latão 25x1/2	pç	8,00
41	Adaptador curto soldável 25 mm	pç	2,00
42	Luva soldável LR 25X3/4	pç	2,00
43	Luva soldável LR 25X1/2	pç	2,00
44	Tubo soldável 50 mm - barra 6m	br	4,00
45	joelho 90° soldável 50 mm	pç	5,00
46	te soldável 50 mmx25 mm	pç	2,00
47	adaptador com flange 50 mm	pç	1,00
48	Te soldável 50 mm	pç	4,00
49	Adesivo plástico para PVC 75 gramas	pç	3,00
50	Fita veda-rosca 50 metros	pç	2,00
51	Joelho 90° esgoto 100 mm	pç	3,00
52	Te esgoto 100 mm	pç	4,00
53	Joelho 90° esgoto 40 mm	pç	10,00
54	Te esgoto 40 mm	pç	4,00
55	tubo esgoto 40 mm - barra 6 m	br	3,00
56	tubo esgoto 50 mm - barra 6 m	br	2,00
57	joelho 90° 50 mm esgoto	pç	4,00
58	te 50mm esgoto	pç	2,00
59	terminal de ventilação 50 mm	pç	1,00
60	ralo cromado quadrado	pç	2,00
61	sifão sanfonado cromado com válvula	pç	6,00
62	tubo esgoto 100 mm - barra 6m	pç	3,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT

63	caixa sinfonada cromada 150x150x50mm	pç	2,00
64	Caixa PVC';'4x2"	pç	19,00
65	Cabo Unipolar (cobre)';'Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível)';'10 mm ²	m	66,00
66	Cabo Unipolar (cobre)';'Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível)';'1.5 mm ²	m	172,00
67	Cabo Unipolar (cobre)';'Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível)';'2.5 mm ²	m	173,00
68	Eletroduto PVC flexível';'Eletroduto leve';'1"	m	162,00
69	Quadro distrib. plástico - embutir com Barramento - DIN (Ref. Hager)';'Cap. 24 disj.	pç	1,00

3 - Justificativa:

A aquisição dos materiais descritos neste termo de referência, irão atender as necessidades e suprir as demandas dos serviços programados para Construção em alvenaria, sendo o projeto, uma ampliação da sede da Câmara, onde serão construídos 01 (uma) sala de reuniões, 01 (uma) sala de arquivo e 02 (dois) banheiros (masculino e feminino). As construções mencionadas tem a finalidade de atender aos vereadores, servidores e público geral que venha frequentar a sede da Câmara Municipal.

- O banheiro necessita atender às diferentes características das pessoas que vão utilizá-lo e isso deve ocorrer de uma forma segura e independente, e requer considerar as habilidades ou dificuldades de utilização de um espaço pelas pessoas ao longo de toda a vida. Considera-se, em nossa sociedade, que a privacidade seja um fator preponderante para que as funções orgânicas e de higiene pessoal possam ser efetuadas adequadamente, sendo que somente entre as crianças ainda pequenas a falta de privacidade não representa um problema. O usuário portador de deficiência não consegue, muitas vezes, entrar no ambiente em que esteja localizada a bacia sanitária, pias e chuveiro devido a dimensões inadequadas, portas com vãos estreitos e peças e metais sanitários dispostos de uma forma inacessível para uma pessoa com mobilidade reduzida. A adequação mediante a execução do projeto de ampliação vem de encontro para atender estes anseios e necessidades das pessoas que possam vir a utilizar o bem.
- A realização de reuniões extraordinárias e demais reuniões onde se necessita da junção de todos os proponentes num mesmo espaço dentro da Câmara Municipal, vem se



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT

tornando cada vez mais inviável, ao fato da entidade não dispor de uma sala de tamanho apropriado para a realização dessas reuniões formais. A viabilização de uma sala com mais espaço proporcionará conforto e acomodação necessária para a utilização adequada dos vereadores, servidores e público geral que venha se adentrar nas dependências da Câmara Municipal.

- As empresas públicas possuem documentos importantes que geram a necessidade de serem guardados. Porém, devido a importância que possuem, apenas guardá-los não é o suficiente. Precisam ser arquivados de maneira segura e organizada, para que sejam localizados com facilidade e agilidade, quando algo ou alguma ocasião exigir. É de grande benefício quando existe a organização de documentos, pois, há controle e monitoramento mais precisos da documentação. A demanda documental é simplificada quando tudo está em ordem. Assim, evitamos bagunça de várias caixas, vários documentos misturados e perdidos. A viabilização da construção de uma sala de arquivos contribuirá para o melhor armazenamento dos acervos de leis, processos contábeis e demais documentos oriundos de atos administrativos da Câmara Municipal de Nova Lacerda.

4 – Condições de Pagamento:

O pagamento deverá ser feito, após a apresentação da nota fiscal devidamente visada e atestada pelo Setor de Compras desta Câmara mediante assinatura contratação através da homologação do processo licitatório.

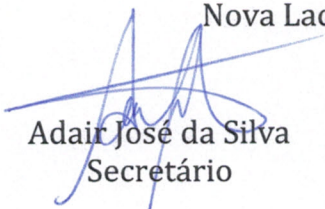
5 – Condições de entrega:

O fornecimento dos itens do objeto licitado deverá ser realizado imediatamente após a assinatura do contrato, no endereço da sede da Câmara Municipal de Nova Lacerda, localizada à Avenida Dioguinho, nº 699- Bairro São Jose- Nova Lacerda- MT.

6 – Garantia:

Se, no ato da entrega, diante da conferência das mercadorias, for observado alguma divergência com o que foi licitado, caberá a contratada substituir pelo item correto, sendo este procedimento inteiramente de responsabilidade da contratada.

Nova Lacerda- MT, 01 de novembro de 2017.


Adair José da Silva
Secretário